



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

**RESOLUÇÃO N° 930, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Concede licença por motivos de saúde ao  
Vereador Jonas Chaves Pato.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedida, a pedido do Vereador Jonas Chaves Pato, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença a partir de 11 de março de 2019, de acordo com o Art. 117, inciso I do Regimento Interno e do Processo Administrativo nº 259/2019, em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 11 de março.

Vassouras, 09 de abril de 2019.

José Maria Vaz Capute  
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em  
Local de costume em 09/04/2019

Diana de Mello Vasconcellos  
Agente Administrativo